



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.643, de 17 de setembro de 1997.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.079, de 17 de setembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a dar cobertura de despesas provenientes com a aquisição, pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, de equipamentos destinados à Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754321.069 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (328)..... | R\$ | 100.000,00 |
| Soma..... | R\$ | 100.000,00 |

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754481.011 - Obras de saneamento Básico

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações (109)..... | R\$ | 100.000,00 |
| Soma..... | R\$ | 100.000,00 |

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.069 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica
025 - Aquisição de equipamentos e material permanente diverso para a Unidade de



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

| | |
|--|-----------------------|
| Tratamento Intensiva Pediátrica; a serem definidos pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente..... | R\$ 100.000,00 |
| Soma..... | R\$ 100.000,00 |

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital; exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1:011 - Obras de Saneamento Básico

| | |
|---|-----------------------|
| 022 - Colocação de proteção (tela ou muro) nas laterais de sangas e arroios canalizados (VB)..... | R\$ 20.000,00 |
| 023 - Canalização de reforço e ampliação de canalizações existentes (VB)..... | R\$ 40.000,00 |
| 024-E - Cobertura de trecho da Sanga Schultz, Jucuri, Arroio do Moinho e outras a definir (VB)..... | R\$ 40.000,00 |
| Soma..... | R\$ 100.000,00 |

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Hospital Santa Cruz, mediante concessão não remunerada de uso; através de termo aditivo ao Convênio firmado em 20 de maio de 1997, conforme Lei Municipal nº 3.023/97, os equipamentos adquiridos com os recursos autorizados pela presente Lei; para uso na Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal